

A UNIVERSIDADE POTIGUAR, mantida pela APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura S.A., com sede em Natal - RN, tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da Resolução Nº 034/2011-ConEPE/UnP, de 26 de outubro de 2011, que rege o concurso vestibular destinado à seleção de candidatos à matrícula inicial no curso de Medicina, para o primeiro semestre letivo de 2012.

1. INSCRIÇÃO

1.1 **Período:** de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2011.

As inscrições se encerram às 21 horas (Brasília) do dia 07/12/2011, sendo esse também o prazo limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

1.2 **Forma de Inscrição e Informações:** A inscrição deverá ser feita pela página da UnP (www.unp.br, aba “Inscreva-se”, clicar em Vestibular Medicina). Para mais informações, acessar a aba “Ingresso”, clicar em “Formas de Ingresso”, escolher Vestibular para Medicina e clicar em “Saiba Mais”. Os *links* do lado direito da tela informam os procedimentos para efetuar a inscrição, conteúdo programático, entre outras. Informações podem ser obtidas no “Call Center” da UnP - Natal pelo telefone (084) 3215-1234, de segunda à sexta, das 9 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 12 horas.

1.3 **Locais de Apoio:** caso o candidato necessite, a UnP disponibiliza apoio nos seguintes locais:

1.3.1 – **No campus da UnP em Natal:** nas Centrais do Candidato de todas as Unidades da Universidade Potiguar, de segunda a sexta, das 9h às 21h; sábados, das 8h às 12h, nos seguintes endereços:

- Unidade Floriano Peixoto, na Av. Floriano Peixoto, 295, bairro Petrópolis;
- Unidade Salgado Filho, na Av. Salgado Filho, 1610, bairro Lagoa Nova;
- Unidade Nascimento de Castro, na Av. Nascimento de Castro, 1597, bairro Dix-Sept Rosado;
- Unidade Roberto Freire, na Av. Roberto Freire, 1684, bairro Capim Macio.

1.3.2 - **No campus da UnP em Mossoró:**

- Central de Atendimento do Campus Mossoró, Av. João da Escóssia, s/n, bairro Nova Betânia, de segunda a sexta, das 9h às 21h; sábados, das 8h às 12h.

2. **CONDIÇÕES EXIGIDAS DO CANDIDATO:** poderá participar deste concurso vestibular somente o candidato que tenha concluído o nível médio de ensino ou equivalente e tenha efetuado a sua inscrição conforme estabelecido neste Edital.

3. **TAXA DE INSCRIÇÃO:** a taxa de inscrição ao concurso é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Ao concluir a inscrição na internet, o candidato deverá emitir o boleto no valor da inscrição e vencimento para 07/12/2011, a ser pago até às 21 horas (Brasília) do dia do vencimento na rede bancária.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Para fins de identificação dos candidatos inscritos para o presente concurso vestibular e visando igualmente à identificação dos candidatos classificados e convocados à matrícula inicial no curso de Medicina para o primeiro semestre letivo de 2012, serão aplicados os seguintes procedimentos:

4.1 Nos dois dias de aplicação de provas (10 e 11/12/2011), os Fiscais responsáveis pelas Salas de Prova irão conferir a documentação apresentada pelo candidato, confrontando-a com os

dados constantes do Comprovante de Inscrição e dos formulários de prova a serem entregues pelo candidato, inclusive verificando a assinatura;

- 4.2 No dia 10/12/2011, concluídas as provas, o candidato deverá registrar, sob seu número de inscrição ao processo seletivo, marca digital a ser colhida por ferramenta específica instalada no local de aplicação das provas;
- 4.3 No dia 11/12/2011, o acesso dos candidatos ao local de provas será liberado mediante conferência eletrônica da digital registrada sob seu número de inscrição ao processo seletivo;
- 4.4 No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado à matrícula inicial terá o processo de matrícula liberado após procedimento de conferência da digital registrada sob seu número de inscrição ao processo seletivo;
- 4.5 O candidato será desclassificado, em qualquer momento do processo seletivo, se houver divergência em relação à marca digital registrada na data de realização das provas.

5. CURSO OFERECIDO, VAGAS E SITUAÇÃO LEGAL: O curso de Medicina, bacharelado, para ingresso em 2012.1, oferece 60 (sessenta) vagas iniciais, no turno diurno, tempo integral. O curso foi autorizado através do Parecer nº 11/2006, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação conforme Despacho de 07/03/2006, publicado no DOU nº 46, de 08/03/2006, Seção 1, página 12.

5.1 Horário e local de funcionamento do curso:

- 5.1.1 As atividades acadêmicas do curso de Medicina serão ministradas no Campus Natal, no estado do Rio Grande do Norte, na Unidade situada na Av. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, e na Unidade Integrada de Ensino e Serviço e rede de saúde no município de Parnamirim, RN.
- 5.1.2 A Universidade Potiguar poderá alterar os locais de oferta das atividades acadêmicas, mesmo no decorrer da prestação dos serviços.
- 5.1.3 A Universidade Potiguar poderá oferecer parte da carga horária a distância, em conformidade com a Portaria 4.059/MEC, de 10/12/2004.

5.2 Outras informações

As demais informações sobre o curso, como duração, regime acadêmico, estrutura curricular, ementário das áreas temáticas, corpo docente com respectiva titulação e regime de trabalho, etc, encontram-se à disposição dos interessados no *site* da UnP (www.unp.br), na Pró-Reitoria de Graduação e na Secretaria Geral, conforme determina o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a legislação em vigor.

6. PROVAS E RESULTADO

6.1 Datas das provas: 10 e 11 de dezembro de 2011 (sábado e domingo, respectivamente)

6.1.1 Dia 10 de dezembro de 2011:

- a) **Prova de redação:** com peso 5, e nota expressa em escala de zero a dez, totalizando 50 pontos;
- b) **Prova objetiva:** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (20 questões), Matemática (10 questões), História e Geografia (10 questões), totalizando 40 questões objetivas, valendo um ponto vírgula quinze cada questão e a prova com peso um, totalizando 46 pontos;

6.1.2 Dia 11 de dezembro de 2011:

- a) **Prova objetiva:** Língua Estrangeira - Inglês ou Francês ou Espanhol (10 questões), Biologia (20 questões), Física (15 questões), Química (15 questões), total: 60 questões objetivas, valendo um ponto vírgula quinze cada questão e a prova com peso um, totalizando 69 pontos.

6.2 Horários:

- 8h15 min.: acesso dos candidatos ao local das provas
- 8h45 min.: fechamento do portão de acesso ao local das provas

- 9h: início da realização da prova. Qualquer prova, mesmo concluída antes, somente poderá ser entregue a partir das 12h.
 - 13h: término da prova
- 6.3 **Divulgação do Resultado:** o resultado será divulgado no dia 16 de dezembro de 2011, a partir das 17h, na Universidade Potiguar e, também, no *site* da Instituição (www.unp.br), *aba* Ingressos/Formas de ingresso/Vestibular para Medicina/Saiba mais.
- 6.4 **Documentação obrigatória no dia da prova:**
- a) Documento de identificação, com foto e assinatura; deverá ser apresentado o mesmo documento de identificação cujos dados foram fornecidos na inscrição ao concurso.
 - b) Cartão de Inscrição.
- 6.5 **Local de prova:**
- a) **Cidade:** Natal, RN.
 - b) **Unidade da UnP:** Unidade Salgado Filho, na Av. Salgado Filho, 1610, bairro Lagoa Nova, Natal, RN.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação dos candidatos, para fins de preenchimento das vagas oferecidas, dar-se-á com base na nota final, observada a ordem decrescente;
- 7.2 A nota final é resultante da soma da nota das provas objetivas e da nota da redação, aplicados os respectivos pesos;
- 7.3 No processo de classificação, ocorrendo o empate entre dois ou mais candidatos, terá prioridade, em relação aos demais, aquele que tenha obtido maior nota na redação. Aplicado este critério, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de idade mais elevada;
- 7.4 Chamados os classificados e ocorrendo, ainda, a existência de vagas remanescentes pela não-apresentação desses candidatos, por desistência espontânea ou pelo indeferimento de matrícula, serão feitas chamadas de outros candidatos, obedecida sempre a ordem de classificação. As portarias de desclassificação de candidatos e de convocação à matrícula de suplentes serão publicadas no recinto interno da Universidade e na página eletrônica. Haverá tantas chamadas quantas necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas no curso. A primeira chamada de suplentes será publicada na página da UnP no dia 21/12/2011, após as 21 horas;
- 7.5 O candidato será considerado desclassificado:
- 7.5.1 deixando de realizar uma das provas;
 - 7.5.2 usando de meios fraudulentos ou ilícitos em qualquer momento do processo seletivo;
 - 7.5.3 usando, durante a aplicação das provas, réguas de cálculo, calculadora, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também telefone celular, rádio-transmissor, “pager” ou assemelhados;
 - 7.5.4 não obtendo nas provas objetivas nota diferente de zero;
 - 7.5.5 não obtendo na redação nota igual ou superior a 3,0 (três);
 - 7.5.6 deixando de comparecer para efetuar sua matrícula na data apazada;
 - 7.5.7 deixando de apresentar a documentação exigida para a matrícula;
 - 7.5.8 apresentando documentação irregular para a matrícula;
 - 7.5.9 constatando-se divergência em relação à marca digital registrada.

8. **MATRÍCULA:** Considerando que a Universidade Potiguar adota o regime seriado semestral, a matrícula deverá ser renovada a cada semestre letivo, nos prazos previstos no Calendário Acadêmico. O candidato classificado neste processo seletivo que comprove conclusão do Ensino Médio deverá requerer pessoal e formalmente a sua matrícula inicial, válida para 2012.1, obedecendo ao que segue:

- 8.1 **Período:** 19 a 21/12/2011, das 9 às 21 horas.
- 8.2 **Local:** Unidade Salgado Filho da UnP, em Natal, RN.

- 8.3 **Identificação do candidato:** No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado à matrícula inicial terá o processo de matrícula liberado após procedimento de conferência da digital registrada sob seu número de inscrição ao processo seletivo. Em razão desse procedimento, o próprio candidato deverá efetuar sua matrícula. No entanto, caso o candidato constitua procurador para efetuar sua matrícula, o despacho ao requerimento de matrícula será dado somente depois de realizada a conferência da digital registrada do candidato. O prazo para o candidato apresentar-se para a biometria encerrar-se-á no dia 29/12/2011; após essa data, a matrícula será cancelada.
- 8.4 **Documentação pessoal:** o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Identidade, apresentar a via original do seu CPF e, sendo menor de idade, também o CPF do responsável financeiro; caso constitua procurador, dele deverá ser entregue cópia da Cédula de Identidade e a via original de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a efetivação da matrícula.
- 8.5 **Documentação referente ao Ensino Médio:** o candidato deverá entregar cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do Ensino Médio. A documentação poderá ser entregue na forma de cópia autenticada em Cartório ou com apresentação do documento original e cópia a ser autenticada por funcionário da Instituição.
- 8.6 **Contrato de Prestação de Serviços:** no ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias de igual teor das quais uma será devolvida ao aluno depois de assinada pelo representante da APEC, mantenedora da UnP. Caso o candidato seja menor de 18 anos e no ato da matrícula não estiver acompanhado do seu responsável financeiro, deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em três vias de igual teor, das quais uma ficará anexada à documentação entregue na matrícula; as outras duas vias deverão ser completadas com os dados do responsável financeiro e por ele devidamente assinadas, sendo devolvidas à UnP através da Central de Atendimento, no prazo a ser informado no ato da matrícula, sob pena de não ser a respectiva matrícula considerada válida; finalmente, o representante da APEC, mantenedora da UnP, assinará as duas vias finais do Contrato, das quais uma será devolvida ao aluno.
- 8.7 **Financeiro:** no ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2012.1 (janeiro/2012). As demais parcelas de 2012.1 têm vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês.

9. DESCLASSIFICAÇÃO E ANULAÇÃO DE MATRÍCULA

- 9.1 **Desclassificação de candidato:** o candidato que não se apresentar para a matrícula na data determinada, ou que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido, ou, ainda, que não se apresentar no prazo estabelecido para efetuar a conferência da digital cadastrada, será declarado desclassificado, convocando-se outro candidato, pela ordem de classificação.
- 9.2 **Anulação de matrícula:** a qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, será anulada a matrícula do candidato, se comprovada qualquer irregularidade ou fraude.

10. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- 10.1 Em caso de cancelamento de matrícula, requerido formalmente até o término da primeira semana de aula do semestre letivo de ingresso, serão devolvidos ao aluno 70% (setenta por cento) do valor pago na primeira parcela da semestralidade, sendo retidos, a título de taxa administrativa, 30% (trinta por cento) do valor pago.
- 10.2 A devolução dos valores estará condicionada à comprovação de não participação em atividades acadêmicas no referido período.
- 10.3 Caso o aluno tenha efetuado o pagamento antecipado de parcelas, os valores serão devolvidos integralmente, observadas as condições e ressalvas especificadas nos itens 10.1 e 10.2.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Este processo seletivo obedecerá às normas gerais estabelecidas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, às normas da legislação federal pertinente, ao Regimento Geral da Universidade Potiguar (disponível em www.unp.br), às resoluções dos Colegiados Superiores da Universidade Potiguar e às normas contidas neste edital, importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas.
- 11.2 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas e a documentação apresentada por ele durante este processo seletivo e no ato da matrícula.
- 11.3 Não será admitida a revisão ou vista de provas deste processo seletivo.
- 11.4 Reclamações quanto a questões de prova devem ser feitas por escrito e com justificativa e encaminhadas à Comissão de Processos Seletivos através da Central de Atendimento, até às 21 horas do dia 12 de dezembro de 2011.
- 11.5 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa paga como inscrição neste processo seletivo.
- 11.6 Os cartões de respostas e o formulário de redação deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, com caneta esferográfica azul ou preta, sob pena de não serem corrigidos.
- 11.7 O candidato portador de necessidades especiais, obrigatoriamente, deverá declará-las, por ocasião da inscrição e da matrícula, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais. No período da inscrição, deverá protocolar pedido em uma das Centrais do Candidato da Universidade Potiguar, com a especificação de sua necessidade.
- 11.8 O candidato que, por questão religiosa, estiver impossibilitado de realizar a prova do dia 10 de dezembro de 2011, sábado, no horário previsto neste Edital, deverá protocolar, durante o período das inscrições, pedido dirigido à Comissão de Processos Seletivos solicitando atendimento diferenciado para a realização da prova desse dia; deferido o pedido, o candidato receberá da Comissão as orientações sobre os procedimentos a adotar no primeiro dia de prova. Quanto à prova do segundo dia (11 de dezembro de 2011, domingo), o candidato a fará no horário previsto neste edital.
- 11.9 A Universidade Potiguar reserva-se o direito de alterar a data de realização das provas, mediante a publicação prévia de aditivo a este Edital.
- 11.10 A Universidade Potiguar reserva-se o direito de não iniciar a turma prevista caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50 (cinquenta).
- 11.11 Este processo seletivo tem validade para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012. Esgotados os prazos de ingresso, os cartões de resposta serão reciclados.
- 11.12 A Universidade Potiguar aderiu ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em seus cursos de graduação, o qual possui legislação própria (Lei n. 10.260/01) e segue as regras estabelecidas pelo Ministério da Educação - MEC.
- 11.13 A Universidade Potiguar aderiu ao Programa Universidade para Todos – PROUNI (Lei n. 11.096/05), sendo o cronograma, a seleção e as normas específicas para esta forma de ingresso definidos pelo Ministério da Educação - MEC.
- 11.14 As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo de Acesso à Universidade e pela Reitoria da Universidade Potiguar.

Natal, RN, 26 de outubro de 2011.

Sâmela Soraya Gomes de Oliveira
Reitora